

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 054/2025

DECRETO N.º 054/2025

Súmula: Nomeação dos membros que comporão o Novo Conselho Municipal da Assistência Social de Guaraci no mandato de 2025 à 2027.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Segmento Governamental e também acatar e nomear os membros da Sociedade Civil indicados e eleitos em Assembleia específica realizada em 28/04/2025, para a eleição de seus representantes ao CMAS e que constituirá o Conselho Municipal da Assistência Social de Guaraci – CMAS em cumprimento a Lei Municipal nº 1.178/2010, ficando a nova composição CMAS como os seguintes membros, a saber:

- REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO/GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Damaris Valeria da Silva

Suplente: Lorena Alzira de Souza Alexandre

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Dalila Alves Barboza

Suplente: Ricardo Henrique Prado Marçal

Representante da Secretaria Municipal Saúde:

Titular: Adriana Fulgêncio dos Anjos

Suplente: Ivani Alves de Souza

Representante da Secretaria Municipal Administração:

Titular: Paulo Henrique Padilha

Suplente: Pamela Katiuci Nunes Gonçalves Arrabaça

REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Alisson da Silva Cardoso (Associação de Moradores da Vila Rural Gralha Azul)

Suplente: Cléuson Ramos da Silva (Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraci)

Titular: Regina Ribeiro Vetori (Associação da 3ª Idade Viva Bem para Viver Melhor)

Suplente: Cecília da Silva de Moura (Associação da 3ª Idade Viva Bem para Viver Melhor)

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Marlete Cavalcante da Costa (APAE)

Suplente: Gabrielly Karoline Gomes Keck (Lar da Divina Providência de Guaraci)

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Josimara da Cruz Matheus (Assistente Social)

Suplente: Mariele Rosa dos Santos Português (Psicóloga)

Art. 2º - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo que os trabalhos serão considerados de relevância o serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná,
aos 08 de Maio de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:58DACB9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/05/2025. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>